

FRANCA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - REGULAMENTO DA CAMPANHA “PIX TAXA 0%”

O presente Regulamento é parte integrante e indissociável do Contrato de Credenciamento ao Sistema Quero 2 Pay, do Contrato de Assinatura de Terminal POS SMART ou outro modelo similar, bem como do Contrato de Comodato SMART, e tem por objetivo esclarecer as regras temporárias pela Quero 2 Pay para clientes participantes da campanha chamada “**PIX TAXA 0%**”

DEFINIÇÕES - As definições que permitem o melhor entendimento deste Contrato encontram-se abaixo indicadas pela primeira letra maiúscula:

- **QUERIDONA/POS, TERMINAL POS, MÁQUINA OU MAQUININHA:** MAQUININHA / TERMINAL POS SMART ou outro modelo similar; Equipamento/ POS/ Maquininha: hardware com software instalado, utilizado para a leitura de Cartões e captura das Transações, homologado e/ou fornecido pela QUERO 2 PAY.
- **QUERIDINHA/POS, TERMINAL POS, MÁQUINA OU MAQUININHA:** MODELO D195 portátil, podendo ser de outro modelo similar.
- **CONTRATANTE, USUÁRIO, ASSINANTE, CLIENTE , EC’S, Estabelecimento:** Pessoa Física ou jurídica que adquiriu/comprou uma ou mais maquininhas da QUERO 2 PAY.
- **A CAMPANHA:** Isenção temporária de taxas sob transações por meio do PIX (Pagamento Instantâneo);
- **PIX (PAGAMENTO INSTANTÂNEO):** Meio de Pagamento criado pelo Banco Central do Brasil que permite fazer transferência e pagamento em até 10 segundo.
- **TERMO DE ADESÃO:** Termo assinado digitalmente pelo CLIENTE contendo os dados necessários para o seu credenciamento ao Sistema QUERO 2 PAY, e a ADESÃO AOS CONTRATOS QUERO 2 PAY.

1. VALIDADE: A Campanha valerá de 01/02/2023 a 28/02/2023 ou enquanto durar os estoques;

2. CONDIÇÕES PROMOCIONAIS DO VALOR DO “PIX TAXA 0%”:

a) A presente Campanha se aplica tão somente aos novos Clientes, assinantes do Terminal POS QUERIDONA ou QUERIDINHA, e também aos Clientes optantes pela contratação de Terminal POS em formato de comodato, participantes da Campanha “A MENOR TAXA DO BRASIL OU A MÁQUINA MAIS BARATA”;

c) Haverá a isenção da Tarifa PIX (0%), cobrada, em regra, sob cada transação realizada por meio do Terminal POS, durante prazo indeterminado. A QUERO 2 PAY se reserva no direito de alterar este Regulamento a qualquer tempo, e sem que isso resulte em qualquer dever de indenizar;

c.1) Após o eventual término da isenção, a tarifa será cobrada novamente a cada transação, conforme tabela de preços divulgada no site, no termo de adesão ou em outro canal de comunicação, sendo o mínimo de 0,99% sob cada transação via PIX.

d) As condições promocionais são válidas **APENAS** para novos Clientes/Contratantes que assinarem sua maquininha ou contratarem em comodato durante a vigência da promoção, conforme descrito na cláusula 1 do presente regulamento.

3. A QUERO 2 PAY se resguarda no direito de oferecer determinados produtos e/ou serviços apenas aos Clientes que optarem pela abertura de Conta de Pagamento Q2bank, sem que isso gere qualquer dever de indenizar.

4. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS REGRAS CONTRATUAIS: Todas as demais disposições contratuais, sem exceções, serão válidas independentemente das regras específicas desta campanha.

5. MODELOS DE CONTRATOS: Todas as demais condições contratuais estão disponíveis para consulta em www.quero2pay.com.br;

O presente Regulamento é parte integrante do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AO SISTEMA QUERO 2 PAY E DO CONTRATO DE ASSINATURA DE TERMINAL POS.**

Ao participar da Campanha prevista neste Anexo, o participante declara que leu, entendeu e concordou com os Termos constantes deste Regulamento do **Contrato de Credenciamento ao Sistema Quero 2 Pay e do Contrato de Assinatura de Terminal POS.**

QUERO 2 PAY SOLUÇÕES EM MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA.